

ANEXO ÚNICO

ÍNDICES DEFINITIVOS ICMS VERDE 2025 COM VIGÊNCIA EM 2026			
MUNICÍPIOS	% ICMS Verde 2025	MUNICÍPIOS	% ICMS Verde 2025
ABAETUBA	0,0643808	MOJÚÍ DOS CAMPOS	0,0609136
ABEL FIGUEIREDO	0,0305370	MONTE ALEGRE	0,0749242
ACARÁ	0,0439671	MUANÁ	0,0726003
AFLUÁ	0,0882536	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	0,0542925
ÁGUA AZUL DO NORTE	0,0567577	NOVA IPIXUNA	0,0504676
ALENQUER	0,0816965	NOVA TIMBOTEUA	0,0325836
ALMEIRIM	0,0786524	NOVO PROGRESSO	0,0914821
ALTAMIRA	0,1100623	NOVO REPARTIMENTO	0,0506012
ANAJÁS	0,0806813	ÓBIDOS	0,0757255
ANANINDEUA	0,0549867	OEIRAS DO PARÁ	0,0561099
ANAPU	0,0669507	ORIXIMINÁ	0,0910109
AUGUSTO CORRÊA	0,0431949	OURÉM	0,0339521
AURORA DO PARÁ	0,0511444	OURILÂNDIA DO NORTE	0,0840129
AVEIRO	0,0808938	PACAJÁ	0,0476880
BAGRE	0,0570763	PALESTINA DO PARÁ	0,0519616
BAIÃO	0,0509108	PARAGOMINAS	0,0660927
BANNACH	0,0533711	PARAUPEBAS	0,0759577
BARCARENA	0,0452270	PAU D'ARCO	0,0552659
BELÉM	0,0477118	PEIXE-BOI	0,0359357
BELTERRA	0,0762351	PIÇARRA	0,0503721
BENEVIDES	0,0372653	PLACAS	0,0613255
BOM JESUS DO TOCANTINS	0,0548690	PONTA DE PEDRAS	0,0682615
BONITO	0,0307419	PORTEL	0,0706640
BRAGANÇA	0,0329490	PORTO DE MOZ	0,0841771
BRASIL NOVO	0,0649659	PRAINHA	0,0562388
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,0348246	PRIMAVERA	0,0433095
BREU BRANCO	0,0516543	QUATIPURU	0,0593631
BREVES	0,0798461	REDENÇÃO	0,0548657
BUJARU	0,0367096	RIO MARIA	0,0510853
CACHOEIRA DO ARARI	0,0819619	RONDON DO PARÁ	0,0548017
CACHOEIRA DO PIRIÁ	0,0388327	RURÓPOLIS	0,0509023
CAMETÁ	0,0482264	SALINÓPOLIS	0,0417875
CANAÃ DOS CARAJÁS	0,0674185	SALVATERRA	0,0667225
CAPANEMA	0,0350311	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	0,0460751
CAPITÃO POÇO	0,0366298	SANTA CRUZ DO ARARI	0,0719150
CASTANHAL	0,0472524	SANTA IZABEL DO PARÁ	0,0381335
CHAVES	0,0803310	SANTA LUZIA DO PARÁ	0,0569673
COLARES	0,0382501	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,0497904
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	0,0497661	SANTA MARIA DO PARÁ	0,0288678
CONCÓRDIA DO PARÁ	0,0389361	SANTANA DO ARAGUAIA	0,0556054
CUMARU DO NORTE	0,0637759	SANTARÉM	0,0735923
CURIONÓPOLIS	0,0392756	SANTARÉM NOVO	0,0415213
CURRALINHO	0,0795714	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	0,0338171
CURUÁ	0,0464901	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	0,0466683
CURUÇÁ	0,0431239	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,0478674
DOM ELISEU	0,0542719	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	0,0359267
ELDORADO DO CARAJÁS	0,0514509	SÃO FÉLIX DO XINGU	0,0754378
FARO	0,0764558	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	0,0320921
FLORESTA DO ARAGUAIA	0,0466511	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	0,0554254
GARRAÇÃO DO NORTE	0,0485698	SÃO JOÃO DA PONTA	0,0355702
GOIANÉSIA DO PARÁ	0,0621640	SÃO JOÃO DE PIRABAS	0,0475514
GURUPÁ	0,0795706	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	0,0427291
IGARAPÉ-AÇU	0,0323404	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0,0320870
IGARAPÉ-MIRI	0,0548511	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	0,0899727
INHANDAPI	0,0408029	SAPUCAIA	0,0517195
IPIXUNA DO PARÁ	0,0612539	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	0,0821971
IRITUIA	0,0353253	SOURÉ	0,0732560
ITAITUBA	0,0685862	TAILÂNDIA	0,0565103
ITUPIRANGA	0,0407206	TERRA ALTA	0,0350109
JACAREACANGA	0,0805617	TERRA SANTA	0,0516275
JACUNDÁ	0,0550163	TOMÉ-AÇU	0,0581477
JURUTI	0,0744928	TRACUATEUA	0,0328923
LIMOIEIRO DO AJURU	0,0600255	TRAIRÃO	0,0626359
MÃE DO RIO	0,0357612	TUCUMÃ	0,0497703
MAGALHÃES BARATA	0,0441476	TUCURUÍ	0,0659351
MARABÁ	0,0603673	ULIANÓPOLIS	0,0535883
MARACANÁ	0,0418721	URUARÁ	0,0616429

MARAPANIM	0,0409092	VIGIA DE NAZARÉ	0,0382303
MARITUBA	0,0436188	WISEU	0,0590686
MEDICILÂNDIA	0,0639201	VITÓRIA DO XINGU	0,0555195
MELGAÇO	0,0644228	XINGUARA	0,0518676
MOCAJUBA	0,0621815	TOTAL	8
MOJU	0,0456109		

Fonte: COMAM/DIORED/SAGRA/SEMAs (2025).

Peso das Variáveis do ICMS Verde 2025, com vigência em 2026.	
VARIÁVEIS	PESOS
CAR	14,14
APP	11,21
ARL	12,88
RVN	14,11
AA	12,48
UR	11,06
US	14,11
ACar	10,01
Total	100,00

Fonte: COMAM/DIORED/SAGRA/SEMAs (2025).

Protocolo: 1228492

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS
ERRATA DA PORTARIA Nº 515 DE 30/07/2025, PUBLICADA
NO DOE Nº 36.315 NO DIA 31/07/2025, PROTOCOLO Nº 1227719.**
REFERENTE AO PERÍODO DE GOZO DOS SERVIDORES EDILSON NAZARE
PAMPLONA GAYOSO JUNIOR E KELLY CALDAS LOURENÇO.
ONDE SE LÊ: 01/09/2024 a 30/09/2024
LEIA-SE: 01/09/2025 a 30/09/2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1228152

DIÁRIA

PORTARIA Nº 381 de 04 de junho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e
estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº
4.025/2024.
RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Maracanã/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO	PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
Rosângela Farias Marcelino, matrícula nº 5366755/ 6, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotação em Belém/PA.	Fortalecer as ações de fiscalização e monitoramento ambiental, garantindo a integridade dos recursos naturais e coibindo práticas ilegais ou degradantes dentro dos limites da UC.	09 a 14/06/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88
Francinete de Carvalho e Silva, matrícula nº 5980681/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar operacional, lotação em Belém/PA.					

II - Conforme o processo nº E-2025/2728279 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 517 de 31 de julho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e
estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº
4.025/2024.
RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO	PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
Carlos Patrick de Oliveira Souza, matrícula nº 5991343/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	28 a 30/07/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2025/3070301 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio